



Conversando sobre trabalho infantil.

Olá, tudo bem? Você sabe a diferença entre jogar futebol com os amigos e a exploração do trabalho infantil no futebol?

Continuando nosso bate papo sobre o trabalho infantil, hoje falaremos de uma atividade física, educativa e de socialização muito comum em vários lugares do Brasil que é o FUTEBOL. Mas não se enganem, há muita gente que se aproveita do seu talento nos campos pra ganhar dinheiro, explorando e causando prejuízos emocionais, que são observados na escola e no corpo.

Então, vamos saber a diferença?

Hoje todo mundo sabe que jogar futebol não é mais só coisa de menino, não é mesmo? Temos grandes jogadoras como a Marta da seleção brasileira que joga um bolão. No entanto, tornar-se um jogador profissional ainda é o sonho de muitos meninos, todos querem um dia ser o novo Neymar. Mas tanto as crianças, adolescentes quanto os pais têm que tomar cuidado, pois, para fazer parte de um clube, é preciso haver muito cuidado e atenção, para que o jogador infantil não seja explorado pelo sonho que tanto deseja.

Exploração do trabalho infantil no futebol? Isso mesmo, muitos clubes, sabendo dos sonhos que muitos meninos e meninas possuem em se tornar um grande jogador, acabam por explorar as crianças e os adolescentes. No entanto, a legislação brasileira não permite o trabalho de adolescentes antes de completarem 16 anos de idade, salvo como já falamos antes, apenas na condição de aprendiz, a partir de 14 anos. A Lei Pelé (Lei 9615/1998), criada em 98, prevê a forma como os clubes devem tratar a relação de trabalho entre eles e os atletas. Ela prevê, ainda, a possibilidade de formação desportiva de adolescentes, porque, afinal, jogador de futebol é um trabalhador que usa do seu corpo físico para correr entre o campo e fazer gols e tem que ganhar por este trabalho.

Existe, na Constituição Federal, o artigo 7º, XXXIII, que fala da formação e informação que devem ocorrer com a formalização do contrato de trabalho de aprendizagem, assegurando aos atletas/aprendizes todos os direitos decorrentes. Então, para ser um bom jogador e realizar seu sonho de ser famoso como o Neymar é preciso observar e exigir que todos os direitos e deveres existam para não haver exploração do atleta mirim, afinal, jogar futebol sem contrato, sem salário, sem regras é uma exploração do trabalho infantil e trabalho infantil é crime.

Além dos direitos trabalhistas, os atletas adolescentes devem estar protegidos de qualquer situação de risco, devem ter alojamentos que garantam a tranquilidade, a privacidade, de modo a garantir as suas horas de estudo, alimentar-se de forma correta e adequada, porque todos esses direitos estão previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) – Lei N.º 8069/90. E a permanência de adolescentes em alojamentos deve acontecer somente quando eles não têm possibilidade de voltar para a sua residência, por estar em outra cidade ou estado, mas, para que ele fique neste alojamento, o espaço deve atender as exigências legais tais como: alimentação, higiene, segurança, salubridade, educação, convivência social, familiar, entre outras.



Então, meninos e meninas, não deixem que alguém roube o seu sonho, explorando ou usando de suas habilidades com os pés, pois, se o futebol não for uma diversão, se não for um aprendizado, se não te possibilitar conhecer e socializar com outras pessoas, deve ser denunciado. Conversem com os pais sempre, chamem alguém que saiba como exigir seus direitos, dialogue com os professores e com a direção, e lembrem-se sempre, exploração não é legal, trabalho infantil é crime. Denuncie sempre, pois lugar da criança é na escola.

<https://www.youtube.com/watch?v=qHGMMvANvVg>

<https://www.youtube.com/watch?v=Wiqb4lykdKo>

**TODA CRIANÇA
MERECE
SER CRIANÇA**